

DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” - CBH - Paracatu e Urucuia Nº 04 de 11 de Novembro de 2024

*Aprova a participação e custeio de despesa de viagem da conselheira **Ivonete Antunes Ferreira** na 6ª reunião Ordinária do colegiado coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2024 conforme anexo I.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, CBH - Paracatu e Urucuia, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a convocação para a 6ª Reunião Ordinária/2024 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a necessidade de deliberação pelo Comitê, quanto a participação do membro para concessão de diárias e para o deslocamento, estacionamento do aeroporto, custeada pelos recursos do Fhidro – Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais;

DELIBERA “Ad Referendum”:

Art. 1º Fica aprovado o uso do recurso FHIDRO para a participação da conselheira do CBH Paracatu e Urucuia, Ivonete Antunes Ferreira na última reunião ordinária do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas conforme que será realizada nos dias 05/12/2024 e 06/12/2024;

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO I:



CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO COORDENADOR DO FNCBH - 2024

DATAS	EVENTO	LOCAL
23, 24 e 25 de Janeiro	1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Belo Horizonte-MG
18 e 19 de Março	2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Florianópolis-SC
29 e 30 de Maio	3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	João Pessoa-PB
11 e 12 de Julho	4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Belo Horizonte-MG
09 e 10 de Setembro	5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Brasília-DF
02 e 03 de Dezembro*	6ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Palmas-TO



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 11/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101490241** e o código CRC **0F85A0F3**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004333/2024-96

SEI nº 101490241